



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3034/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ARMANDO BRITO CHERMONT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por **60 (sessenta) dias**, no período de **15 de agosto a 13 de outubro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 26 de setembro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício